



## PORTARIA N.º 1074/2017 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo do mandato da Coordenadora do curso de Licenciatura em Artes Visuais do campus Curitiba II – FAP.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o processo protocolado sob o nº 14.957.938-9;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o mandato da professora **DENISE ADRIANA BANDEIRA**, RG nº 11.119.011-9 para o cargo de **Coordenador do Curso de Artes Visuais** do *campus* Curitiba II – FAP até o dia 02 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar